



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2025/00148		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo		
ASSUNTO	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização <i>lato sensu</i> em Sociologia do Direito		
RELATOR	Cons. Mário Vedovello Filho		
PARECER CEE	Nº 07/2026	CES "D"	Aprovado em 21/01/2026 Comunicado ao Pleno em 28/01/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB / SP, pelo Ofício ESA/OAB-SP 12, de 11/09/2025, autuado em 12/09/2025, encaminha “o pedido de autorização para ofertar o curso de pós-graduação Lato Sensu em SOCIOLOGIA DO DIREITO, ESA Central, localizada à Rua Cincinato Braga, nº 37 -13º e 14º andar-CEP: 01313-011 - São Paulo - SP”, em 2026 (fls. 03).

Segundo memorando, às fls. 55, a Seção de Comunicações Administrativas do CEE-SP, após pesquisa realizada nos sistemas de buscas, não localizou processo, tampouco atos do CEE-SP, do referido curso. Portanto, trata-se de curso novo.

O artigo 19 da Deliberação CEE 223/2024 dispõe que “a Instituição interessada deverá requerer, ao CEE, a aprovação do projeto pedagógico de cada novo curso no mínimo seis meses antes da data prevista para seu início”. Considerando a data do protocolado em 11/09/2025 e a data prevista do início do Curso, segundo calendário (fls. 122) em 02/03/2026, verificamos que o prazo estabelecido pela normativa em vigor, não foi cumprido.

Em 22/09/2025 a AT baixou o processo em diligência, por 15 (quinze) dias, solicitando à Instituição encaminhamento de adendo ao Projeto Pedagógico do Curso contendo adequações necessárias, em especial, em relação ao calendário, matriz curricular, carga horária das disciplinas, disciplinas oferecidas em formato remoto, biblioteca e recursos de acessibilidade, nos termos da Deliberação CEE 223/2024 (fls. 58-62).

Em 25/09/2025 a Instituição respondeu, parcialmente, à diligência encaminhando Ofício, Projeto Pedagógico do Curso e calendário com reformulações (fls. 63-122).

Em 30/09/2025 a AT baixou novamente o processo em diligência, por 10 (dez) dias, solicitando à instituição encaminhamento de adendo ao Projeto Pedagógico do Curso contendo adequações necessárias, não atendidas, integralmente, na primeira diligência, em relação à matriz curricular, carga horária, ementas e nomenclaturas das disciplinas, bem como das atividades/disciplinas oferecidas em formato remoto, nos termos da Deliberação CEE 223/2024 (fls. 123-126).

A Instituição não apresentou resposta à diligência dentro do prazo solicitado. Diante da ausência de manifestação, a AT encaminhou comunicações eletrônicas à Instituição, reiterando a solicitação de cumprimento da diligência e a necessidade de envio das informações pendentes nas datas de 15/10/2025, 05/11/2025 e 25/11/2025 (fls. 128-132).

Em 25/11/2025 a Instituição respondeu à diligência encaminhando ofício e Projeto Pedagógico do Curso com adequações (fls. 133-199).

O Projeto Pedagógico do Curso encontra-se às folhas 137 a 199 e o calendário às fls. 122.

1.2 APRECIAÇÃO

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 206/2023, Portaria CEE-GP 185, de 18/04/2023, publicada no DOE 19/04/2023, por 04 anos.
Direção	Diretora Dra. Daniela Campos Libório (Mandato: 07/01/2025 a 07/01/2028)



Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 30/01/2026 às 18:09:28.
Documento Nº: 76687494-7921 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76687494-7921>



SIGA

A Deliberação CEE 223/2024 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Dados do Curso

Modalidade (fls. 141)	Presencial
Carga Horária (fls. 141)	450 horas
Local efetivo de funcionamento de todas as turmas (fls. 137)	Seção São Paulo – Sede à Rua Cincinato Braga, 37 - 14º Andar São Paulo/SP – CEP: 01333-011
Dias / Horário (fls. 137)	Semanalmente, às Segundas e quartas-feiras – Das 18h às 22h
Vagas / Oferta (fls. 137)	60 vagas por turma.
Calendário (fls. 122)	Início: 02/03/2026 Término: 05/05/2027
Coordenador do Curso (fls. 137)	José Eduardo Campos de Oliveira Faria Doutor e Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo - USP

Justificativa (fls. 137-139)

A justificativa do Curso proposto é a apresentação aos alunos de um reexame e um aprofundamento de conceitos, categorias, institutos e problemas fundamentais da Teoria do Direito, da Sociologia Jurídica e da Teoria do Estado, como os que envolvem as relações de poder, a tensão entre eficácia e legitimidade dos sistemas legais, as mudanças estruturais nas instituições causadas pelo processo cada vez mais acelerado de destruição no âmbito da economia, pela flexibilização dos circuitos dos capitais financeiros, pelo advento das cadeias globais de valor e pelas alterações nas relações entre tempo e espaço no mundo contemporâneo.

A principal originalidade desta proposta está no fato de que, enquanto os cursos de especialização no âmbito direito se concentram num campo temático técnico-processual, com base em códigos, leis especiais e demais textos legais, ela parte, basicamente, das matérias propedêuticas e teóricas dos cursos de direito.

Num período marcado por inovações técnicas que vão se sucedendo em ritmo cada vez mais veloz e gerando problemas que envolvem questões complexas, como novas técnicas de comunicação, agressão ao meio ambiente, processos disruptivos de desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento de plataformas digitais e expansão das cadeias globais de valor, as teorias e categorias tradicionais do direito estão sendo desafiadas a se reformarem para assegurar respostas eficazes.

As respostas que têm sido dadas a esses desafios, no campo do direito, envolvem muitas tensões, alguns paradoxos e contradições. Entre as tensões, destacam-se, por exemplo, o colapso das referências tradicionais, sem que novas tenham tomado seu lugar e o crescente hiato entre inovações científicas e analfabetismo de valores cívicos. Entre os paradoxos sobressai o aumento do conhecimento científico e do saber técnico que apresentam, como desdobramento, o aumento da insegurança, do medo e das contingências sociais. E, entre as contradições, chama atenção o fato de que, apesar do avanço da ciência, os modelos cognitivos em vigor cada vez menos têm força heurística e classificatória.

Entre outras consequências, as enormes, inúmeras, rápidas e intensas transformações políticas, econômicas, sociais e culturais também têm, além de exigir novos conceitos e categorias no âmbito da teoria do direito, posto em xeque a efetividade das instituições e a eficácia do direito. Poderes hierarquizados e soberanias absolutas estão cedendo lugar a sociedades mais horizontais, pluralistas e multiculturais. A política se desloca da autoridade direta para a conexão comunicativa entre diferentes e atores e organizações. A ideia de hierarquia, presente nos textos tradicionais de Teoria do Estado, é esmaecida pela ideia de heterarquia - ou seja, de diferentes polos irradiadores de poder normativo, que abram caminho para a substituição do monismo jurídico pelo pluralismo das fontes de direito.

Esse cenário exige não apenas uma mudança nas estruturas do ensino jurídico no País, cujos cursos de graduação, com poucas exceções, encaram seus alunos com base na figura clássica dos bacharéis, ligados a uma crença na virtude dos sistemas legais. Requer, também, mudanças estruturais nos cursos de pós-graduação estrito e lato sensu, a fim de que dê um passo à frente ao tradicional conhecimento descritivo e sistemático de textos jurídicos, desvinculados de seu contexto social, econômico e político, bem como dos conflitos de interesses que lhe deram origem.



CEESP/C202600003



Objetivos (fls. 139-140)

Objetivos Gerais

A proposta de curso de especialização, apresentada pela Escola Superior de Advocacia (ESA), vinculada à OAB/SP, tem como finalidade ampliar a formação dos profissionais do Direito diante das transformações contemporâneas da sociedade e da ordem jurídica. O Curso estrutura-se em torno de dois propósitos centrais: por um lado, mapear e analisar as novas áreas emergentes do Direito, identificando suas inovações e os desafios que delas decorrem; por outro, proporcionar aos advogados uma visão crítica e interdisciplinar a partir de contribuições de campos não estritamente dogmáticos, como a Sociologia Jurídica, a Teoria do Direito e a Teoria do Estado.

A proposta busca superar as abordagens tradicionais da dogmática jurídica, ainda predominantes nos cursos de graduação em grande parte do país, incentivando uma reflexão mais abrangente acerca das instituições jurídicas como fenômenos complexos. O conceito de complexidade, proveniente da teoria dos sistemas, revela a tendência da sociedade contemporânea em se organizar por meio de subsistemas funcionalmente diferenciados, os quais se desdobram em estruturas cada vez mais especializadas. Diante desse cenário, torna-se indispensável adotar perspectivas interdisciplinares, análises transversais e uma maior capacidade de compreender a dinâmica global, marcada pela formação de cadeias de valor e pela emergência de novos campos normativos, impulsionados pelas sucessivas revoluções tecnológicas.

Esse é o eixo norteador do presente projeto, que parte da premissa de que o estudo das transformações jurídicas não pode ser dissociado nem da história, nem da incorporação dos avanços das ciências sociais ao ensino jurídico. Muito além dos temas clássicos do direito privado e processual, questões como meio ambiente, tecnologia, economia, moeda, ciências ambientais e políticas públicas compõem, cada vez mais, o cotidiano das atividades profissionais dos operadores do Direito. Como salientam os estudiosos da Metodologia da Ciência do Direito, não é possível afirmar o que é justo sem compreender, de forma crítica e informada, os impactos que os avanços econômicos e tecnológicos exercem sobre a complexidade do mundo contemporâneo.

Objetivos Específicos

- Mapear e analisar as novas áreas emergentes do Direito, identificando suas inovações, potencialidades e riscos, bem como suas repercussões na prática profissional;
- Promover a compreensão crítica das instituições jurídicas como fenômenos complexos, articulando a dogmática jurídica às contribuições das ciências sociais e políticas;
- Aprofundar o estudo de temas transversais - como meio ambiente, tecnologia, economia, moeda, ciências ambientais e políticas públicas - integrando-os à atuação contemporânea dos operadores do Direito;
- Incentivar a adoção de abordagens interdisciplinares e metodologias inovadoras na interpretação e aplicação das normas jurídicas;
- Formar profissionais capazes de compreender os impactos sociais, econômicos e tecnológicos sobre a ordem jurídica, desenvolvendo pensamento crítico e atuação ética;
- Ampliar a percepção das tendências globais de normatização decorrentes das revoluções tecnológicas e da formação de cadeias globais de valor;
- Estimular a produção acadêmica e a pesquisa aplicada, com vistas à consolidação de práticas jurídicas atualizadas e socialmente responsáveis.

Perfil do Egresso (fls. 140)

O egresso do curso será um profissional do Direito com visão crítica, interdisciplinar e inovadora, preparado para compreender e atuar diante da complexidade do mundo jurídico contemporâneo.

Estará apto a analisar novas áreas emergentes do Direito, integrar conhecimentos de diferentes campos (Sociologia, Economia, Tecnologia, Políticas Públicas e Ciências Ambientais), interpretar fenômenos jurídicos de forma crítica e propor soluções criativas e socialmente responsáveis.

Com sólida base ética e capacidade de atualização constante, o egresso estará pronto para responder aos desafios da advocacia contemporânea e ampliar suas possibilidades de atuação profissional.

Exigências para matrícula (fls. 198-199)

Os documentos exigidos para matrícula serão os seguintes:



- Diploma de ensino superior;
- Documento de Identidade (RG/RNE/PASSAPORTE) ou
- Carteira da OAB (válida);
- Comprovante de endereço;
- CPF.

Organização Curricular e Corpo Docente (fls. 141-144)

Módulo	Disciplina	Carga Horária	Docente	Titulação*
I	Direito e Globalização econômica: as novas instituições jurídicas	20	José Eduardo C. de O. Faria	Doutor
II	Pesquisas Socioempíricas em Direito	20	Raíssa Moreira L. M. Musarra	Doutora
III	Contribuições práticas da Sociologia Jurídica, da Filosofia e das novas teorias do Direito aos operadores Jurídicos e à Aplicação da Lei	20	Rafael Diniz Pucci	Doutor
IV	Direito e Moeda	20	Daniel Fidelis Steinberg	Doutor
V	Direito e tecnologia: comunicação e regulação na internet	20	Heloisa Maria Machado Massaro	Especialista
VI	O processo de formulação, implementação e avaliação das políticas	20	Maria Eunice F. Damasceno Pereira	Doutora
VII	Direito e Mudanças Climáticas: desafios para uma proteção efetiva	20	Luciana Gambi	Doutora
VIII	Teoria Geral do Direito: do modelo positivista ao acesso à justiça	20	Nathaly Campitelli Roque	Doutora
IX	Sociologia da Constituição	20	José Eduardo C. de O. Faria	Doutor
X	Neoliberalismo e crise democrática	20	Loiane Prado Verbicaro	Doutora
XI	Sociologia da interpretação jurídica: interpretação jurídica e movimentos sociais	20	Gabriel Ferreira da Fonseca	Doutor
XII	Justiça eleitoral: direito e econometria	20	Ary Jorge Águilar Nogueira	Doutor
XIII	Sociologia das Profissões Jurídicas	20	Raíssa Moreira L. M. Musarra	Doutora
XIV	Sociologia do conflito: a litigiosidade no Brasil Contemporâneo	20	José Eduardo C. de O. Faria	Doutor
XV	Sociologia da Punição	20	Laurindo Dias Minhoto	Doutor
XVI	Direito Comunitário	20	Olívia de Quintana F. Pasqualeto	Doutora
XVII	Direito, Território e Pensamento Decolonial	20	Luis Felipe Perdigão de Castro	Doutor
XVIII	A interpretação do fenômeno monetário	20	Daniel Fidelis Steinberg	Doutor
XIX	Metodologia do Trabalho Científico	30 (EaD)	Roberta Densa	Doutora
XX	Didática do Ensino Superior	30 (EaD)	Lígia Rosa de Rezende Pimenta	Doutora
Atividades Complementares	Educação e Conteúdos Transversais em Direitos Humanos (22h) Diversidade e inclusão nas Profissões Jurídicas (08h)	30	Carolina Spack Kemmelmeier Renata Miranda Lima Raíssa Moreira L. Mendes Musarra Regina Célia Martinez	Doutora Mestra Doutora Doutora
Carga Horária Total		450		

* Disponível em: <https://lattes.cnpq.br/>. Consulta em 16/09/2025.

As Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos e bibliografia, constam às fls. 144-195.

A carga horária do Curso e a titulação dos docentes obedecem ao estabelecido pela Deliberação CEE 223/2024.

Detalhamento da Oferta de Disciplinas em Formato Remoto (fls. 186 e 190)

O Curso prevê duas disciplinas a serem ministradas no formato remoto:

• Metodologia do Trabalho Científico

A disciplina será oferecida integralmente a distância, com carga horária de 30 horas, contemplando:

- Material instrucional: 20 horas videoaulas, roteiros de estudo, fóruns de discussão e exercícios de fixação;

- O desenvolvimento do conteúdo de disciplina e mediação das interações serão realizadas pela Profa. Dra. Roberta Densa, com ampla atuação na área de desenvolvimento de pesquisa científica.



- Forma de participação: assíncrona (com acesso aos conteúdos das aulas e acesso aos materiais disponibilizados por meio da plataforma Google Sala de Aula, e desenvolvimento de atividades propostas para fixação do conteúdo).

- 10 horas/aulas de encontros síncronos, por meio da plataforma Google Meet, para esclarecimentos de dúvidas, e realização de atividades para fixação do aprendizado.

- **Didática do Ensino Superior**

A disciplina será oferecida integralmente a distância, com carga horária de 30 horas, contemplando:

- Material instrucional: 20 horas videoaulas, roteiros de estudo, fóruns de discussão e exercícios de fixação;

- O desenvolvimento do conteúdo de disciplina e mediação das interações serão realizadas pela Profa. Dra. Lígia Rosa de Rezende Pimenta, com ampla atuação na área de desenvolvimento de pesquisa científica.

- Forma de participação: assíncrona (com acesso aos conteúdos das aulas e acesso aos materiais disponibilizados por meio da plataforma google sala de aula, e desenvolvimento de atividades propostas para fixação do conteúdo).

- 10 horas/aulas de encontros síncronos, por meio da plataforma Google Meet, para esclarecimentos de dúvidas, e realização de atividades para fixação do aprendizado.

A carga horária das disciplinas oferecidas em formato remoto, no curso em análise, está em conformidade com o disposto no inciso II do §3º do artigo 3º da Deliberação CEE nº 223/2024.

Trabalho de Conclusão de Curso (fls. 196-197)

Ao término das aulas, o(a) aluno(a) deverá apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na forma de Artigo Científico, devendo ser observado o seguinte:

- O prazo para entrega do TCC será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do último dia de aula previsto no calendário acadêmico de cada turma;

- Este prazo poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do fim do prazo final para depósito do TCC. A prorrogação deverá ser feita mediante requerimento específico e passará pela análise da Coordenação de cursos regulados.

- Será considerado(a) aprovado(a) no TCC o(a) aluno(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete);

- O (a) aluno (a) que for considerado reprovado, deverá solicitar nova matrícula na disciplina de metodologia do trabalho científico, no prazo de até 90 (noventa) dias após o comunicado de Reprovação, para que seja possível a apresentação de um novo TCC no prazo de até 12 (doze) meses do término das aulas da turma em que realizou as disciplinas previstas na matriz curricular.

O plano de desenvolvimento do TCC, que consiste em:

- Para desenvolvimento do TCC, a matriz curricular do curso contempla a carga horária de 30 horas/aulas dedicadas à disciplina de Metodologia do Trabalho Científico.

- O prazo para depósito do TCC será de 90 (noventa) dias contados a partir do último dia de aula previsto no calendário acadêmico da turma.

- Iniciado a contagem do prazo para entrega do TCC, o(a) aluno(a) deverá realizar as aulas de orientações com o(a) professor(a) orientador(a) que será designado pela coordenação do curso.

- As aulas serão realizadas em 3 (três) encontros presenciais, mediados pela tecnologia, e terão duração máxima de 01 (uma) hora cada.

Para o desenvolvimento das atividades serão utilizados os Recursos TIC – por meio da plataforma de videoconferência integrada a Google Meet, em dia e horário previamente agendado pela coordenação dos cursos de especialização.

O encontro terá a possibilidade de gravação, e contará com a presença do Professor Orientador e o Aluno(a), para desenvolvimento do TCC. Neste encontro, o(a) Orientador(a) deverá orientar e acompanhar o desenvolvimento da pesquisa realizada pelo Aluno para o desenvolvimento do Artigo Científico.

- Materiais de Apoio: serão disponibilizadas videoaulas com conteúdo para apoiar o aluno no desenvolvimento da pesquisa acadêmica, bem como materiais sobre metodologia científica e normas da ABNT;



CEESP/C202600003



- Mediador Local: nesta etapa, o colaborador do setor de apoio aos cursos de pós-graduação designado pela ESA Central, prestará o suporte técnico necessário durante os encontros.

- O tema do TCC a ser desenvolvido sob a supervisão do(a) orientador(a) deverá ter aderência aos temas desenvolvidos em sala de aula.

Avaliação (fls. 195-196)

A avaliação do desempenho discente nos módulos do curso será realizada de forma contínua e processual, em conformidade com os objetivos de aprendizagem estabelecidos em cada plano de ensino.

Compete a cada docente responsável definir, em seu plano de ensino, os instrumentos e metodologias de avaliação a serem aplicados, observando-se os critérios mínimos institucionais para aprovação, a saber:

- I – Obtenção de média final igual ou superior a 7,0 (sete), em escala de 0 (zero) a 10 (dez);
- II – Cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas propostas.

O não atendimento a quaisquer dos critérios acima implicará na reaprovação do estudante no respectivo módulo.

Em caso de reaprovação, o(a) estudante deverá:

- a. efetuar nova matrícula na disciplina/módulo, quando de sua próxima oferta regular, para integralização da carga horária e atribuição de nova nota; ou
- b. realizar atividade de recuperação definida pela coordenação, sob orientação do docente responsável, a qual poderá consistir no desenvolvimento de trabalho ou outro instrumento equivalente, visando a recomposição da nota anteriormente obtida.

Exigências para obtenção do Certificado de Conclusão (fls. 199)

Para obtenção do certificado de conclusão do curso de especialização Lato-sensu em Sociologia do Direito o (a) aluno (a) deverá atender às seguintes exigências:

- A frequência mínima para aprovação deverá ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada módulo/disciplina;
- A aprovação em cada disciplina, dar-se-á com a obtenção de média de avaliação final igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas previstas na matriz curricular, bem como nas atividades complementares e no Trabalho de Conclusão de curso.

Recursos de Acessibilidade e de Tecnologia Assistiva (fls. 196)

No contexto da educação inclusiva e da valorização da acessibilidade, o curso de especialização promove o uso de tecnologias assistivas como ferramentas fundamentais para garantir a participação plena de todos os estudantes, especialmente aqueles com deficiência.

Entre essas tecnologias, destacam-se o DOVOX e o VLibras, que desempenham papéis complementares na mediação da comunicação e no acesso ao conteúdo educacional.

Biblioteca (fls. 197-198)

Biblioteca Digital: acesso remoto e ilimitado a acervo atualizado por meio da plataforma Minha Biblioteca, e do Portal de Periódicos CAPES, com suporte remoto permanente para orientação no uso e pesquisas acadêmicas.

- O(a) aluno(a) terá acesso às obras indicadas no respectivo projeto pedagógico do curso por meio da plataforma digital Minha Biblioteca, cuja documentação foi apresentada em nosso processo de recredenciamento institucional.
- Quanto ao acesso ao acervo, ao matricular-se no curso o aluno receberá login e senha que ficarão disponíveis durante toda a vigência do curso.
- Fendo o prazo inicial para depósito do TCC, o acesso ao acervo digital somente será estendido após análise do requerimento com o pedido para que a prorrogação da entrega do TCC tenha sido deferida pela coordenação de cursos regulados.

Biblioteca Física: o acesso às obras do referencial bibliográfico indicados nesse projeto de Curso serão disponibilizadas por meio de acervo digital da Minha Biblioteca.



Espaço de Estudos Individuais: será disponibilizada uma sala dedicada exclusivamente para estudo individual, equipada com computadores conectados à internet, de modo a garantir o acesso direto à plataforma Minha Biblioteca e demais recursos digitais de aprendizagem.

- Apoio Contínuo Digital: equipe de TI especializada, responsável por garantir suporte remoto e contínuo no uso da biblioteca digital e do AVA, assegurando a plena acessibilidade e funcionamento das plataformas.

Apoio Administrativo e Técnico ao Curso (fls. 199)

Para operacionalização deste projeto de curso, serão disponibilizados na sede da Escola Superior de Advocacia, colaboradores do corpo técnico e administrativos e de suporte técnico distribuídos a seguir: Coordenador do Curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, Suporte Técnico de Informática.

A direção da instituição se compromete a rever a sua estrutura física e de atendimento sempre que necessário, caso ocorram outras demandas de operacionalização do curso no referido núcleo.

O Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Sociologia do Direito, apresentado pela Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ SP, atende às exigências da Deliberação CEE 223/2024.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *lato sensu* em Sociologia do Direito, da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ SP, localizada à Rua Cincinato Braga, 37 - 13º e 14º andar - CEP: 01313-011 - São Paulo, SP, com 60 vagas por turma.

2.2 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

a) Cons. Mário Vedovello Filho
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 21 de janeiro de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 28 de janeiro de 2026.

Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Parecer CEE 07/2026	-	Publicado no DOESP em 29/01/2026	-	Seção I	-	Página 19
Portaria CEE-GP 11/2026	-	Publicada no DOESP em 30/01/2026	-	Seção I	-	Página 28

